



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA, através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir 10 horas **horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO 20h horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Gerais de 2018. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Duque de Caxias, 10 de maio de 2018

Anadir Cordeiro Herdy

Diretora

Arody Cordeiro Herdy

Diretor Presidente e Reitor

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2018 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.

